



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano XII - Edição nº 01706 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8438F57B97315664873F7859F3BB81C9

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 320/2020 - CP 002/2020.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n.º., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020, firmado com a empresa **CONCRETA BRASIL EIRELI EPP**, CNPJ nº 28.608.910/0001-70, para prorrogação do prazo contratual por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja: 09 de abril de 2022 à 09 de outubro de 2023, mantidas as demais condições contratuais, para prestação de serviços de engenharia para construção de escola com 12 salas padrão FNDE na sede do município de Boa Vista do Tupim, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, na dotação orçamentária referendada no Primeiro Termo Aditivo. Assinam pela empresa, Victória Eça de Brito e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 08 de abril de 2022.